TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Cristiano Moreira Filho
Documento de Origem: OF/PMSC/2026/69648, de 02 de setembro de 2026
Data: 10 de setembro de 2026

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de películas fechadas, na cor preta, destinadas aos vidros das instalações do Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

O Município de São Bonifácio recebeu solicitação formal da Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do Ofício OF/PMSC/2026/69648, de 02 de setembro de 2026, encaminhado ao Município, solicitando a aquisição e instalação de películas fechadas, na cor preta, destinadas às instalações do Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC.

A contratação tem por objetivo proporcionar maior segurança e privacidade às instalações da Polícia Militar, reduzindo a visibilidade do interior dos ambientes e contribuindo para a proteção dos espaços utilizados pelos servidores e agentes públicos.

A instalação das películas também contribuirá para melhorar as condições de utilização dos ambientes da unidade policial, proporcionando maior privacidade e adequação das instalações às necessidades operacionais da Polícia Militar.

O objeto compreende o fornecimento dos materiais, preparação das superfícies, aplicação, acabamento, transporte e instalação das películas, de forma integral pela empresa contratada.

Conforme informado pela Polícia Militar, a contratação poderá ser custeada com recursos vinculados ao Convênio de Rádio Patrulha, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e os requisitos aplicáveis à utilização dos respectivos recursos.

Considerando o valor estimado da contratação de R$ 900,00 (novecentos reais), a contratação enquadra-se, em princípio, na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis.

3. Descrição do Objeto e Especificações Técnicas

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de películas fechadas, na cor preta, destinadas aos vidros das instalações do Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, observando as seguintes especificações mínimas:

- fornecimento e instalação de 14 (quatorze) unidades de películas;
- área total aproximada de 8,24 m²;
- películas fechadas, na cor preta, próprias para aplicação em vidros;

- 08 (oito) unidades com dimensões aproximadas de 1,18 m x 0,44 m;
- 02 (duas) unidades com dimensões aproximadas de 1,18 m x 0,51 m;
- 04 (quatro) unidades com dimensões aproximadas de 1,18 m x 0,61 m;
- utilização de materiais novos e em perfeitas condições de uso;
- preparação adequada das superfícies dos vidros antes da aplicação;
- aplicação realizada por profissionais capacitados;
- adequada aderência das películas às superfícies;
- acabamento uniforme e adequado;
- ausência de bolhas, rugas, descolamentos, manchas ou outros defeitos decorrentes da aplicação;
- fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução;
- transporte dos materiais até o local de instalação incluso no preço;
- instalação das películas no local indicado pela Administração Municipal e/ou pela Polícia Militar;
- limpeza do local após a conclusão dos serviços;
- correção ou substituição, sem custos adicionais para a Administração, de películas que apresentem defeitos de fabricação, aplicação ou instalação;
- todos os custos com materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas e demais despesas necessárias à completa execução do objeto deverão estar incluídos na proposta.

As medidas indicadas são aproximadas e deverão ser conferidas pela empresa antes da execução, especialmente quanto à adequação das películas aos vidros existentes, sem prejuízo das especificações e quantitativos estabelecidos pela Administração.

4. Quantitativo Estimado e Valor de Referência

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Fornecimento e instalação de películas fechadas, na cor preta, destinadas aos vidros das instalações do Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, incluindo materiais, preparação das superfícies, mão de obra, transporte, aplicação, acabamento, instalação e limpeza final, correspondendo a aproximadamente 8,24 m².	Serviço	01	900,00	900,00

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 900,00 (novecentos reais).

O quantitativo físico corresponde a 14 (quatorze) unidades de películas, sendo:

- 08 unidades de 1,18 m x 0,44 m;
- 02 unidades de 1,18 m x 0,51 m;
- 04 unidades de 1,18 m x 0,61 m.

5. Prazo de Entrega e Instalação

O prazo máximo para fornecimento e instalação das películas será de **15 (quinze) dias corridos**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

A instalação deverá ser previamente ajustada com o responsável pelo local, mediante agendamento, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades do Destacamento da Polícia Militar.

6. Local de Entrega e Instalação

As películas deverão ser fornecidas e instaladas nos vidros das instalações do Destacamento da Polícia Militar de São Bonifácio/SC, em local previamente indicado pela Administração Municipal e/ou pelo responsável pela Unidade.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização e recebimento.

O pagamento ficará condicionado à comprovação de que o fornecimento e a instalação foram realizados em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo **menor preço global**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços junto a três empresas do ramo de películas, comunicação visual e serviços relacionados ao fornecimento e instalação de películas.

Foram obtidos os seguintes valores:

Fornecedor	CNPJ	Valor Orçado
12.250.077 ELIO DOS ANJOS VIEIRA – FLECHCAR FILMES	12.250.077/0001-07	R$ 900,00
INDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA	23.825.450/0001-19	R$ 1.450,00
LEO CAR FILMES LTDA	68.535.118/0001-58	R$ 1.500,00

A pesquisa de preços demonstrou que o menor valor foi apresentado pela empresa **12.250.077 ELIO DOS ANJOS VIEIRA – FLECHCAR FILMES**, inscrita no CNPJ sob nº **12.250.077/0001-07**, no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, contemplando o fornecimento e a instalação das películas.

Dessa forma, considerando as especificações do objeto e os valores obtidos na pesquisa de mercado, estabelece-se como valor estimado da contratação o montante de **R$ 900,00 (novecentos reais)**.

10. Modelo de Gestão da Contratação

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Considerando o baixo valor da contratação e a possibilidade de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, a **Autorização de Fornecimento ou documento equivalente poderá substituir o instrumento contratual**, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

O responsável pela fiscalização deverá verificar:

- conformidade dos quantitativos das películas;
- conformidade das dimensões dos materiais;
- conformidade da cor preta e das características especificadas;
- qualidade dos materiais utilizados;
- adequada preparação das superfícies;
- correta aplicação das películas;
- adequada aderência aos vidros;
- ausência de bolhas, rugas, manchas ou descolamentos;
- qualidade do acabamento;
- integridade dos vidros após a instalação;
- correta execução do serviço;
- limpeza do local após a conclusão;
- cumprimento do prazo de execução.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações, a contratada deverá realizar a correção ou substituição do material ou serviço, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

11. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços do Município de São Bonifácio/SC:

"109 – Manutenção do Convênio de Rádio Patrulha –
12.001.06.181.0007.2075.3.3.90.00.00/1.500.7000.0000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos"

Conforme informado pela Polícia Militar no **Ofício OF/PMSC/2026/61497**, a despesa poderá ser realizada por meio do **Convênio de Rádio Patrulha**, desde que atendidos os requisitos para utilização dos respectivos recursos.

12. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer as películas conforme as especificações deste Termo de Referência;
- fornecer materiais novos e em perfeitas condições de uso;
- observar os quantitativos e dimensões estabelecidos;
- realizar a preparação adequada das superfícies antes da aplicação;
- realizar a instalação por profissionais capacitados;
- garantir adequada aderência e acabamento das películas;
- evitar a ocorrência de bolhas, rugas, manchas, descolamentos ou outros defeitos;
- fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- realizar o transporte dos materiais até o local indicado;
- realizar a instalação e correta aplicação das películas;
- realizar a limpeza do local após a execução dos serviços;
- corrigir ou substituir, sem custos adicionais, qualquer material ou serviço que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;
- responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados aos vidros, instalações ou patrimônio durante a execução dos serviços, quando decorrentes de sua atuação;
- cumprir o prazo estabelecido;
- manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

13. Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da contratante:

- fornecer à contratada as informações necessárias à execução do objeto;
- indicar os locais onde deverão ser instaladas as películas;
- disponibilizar o acesso da equipe da contratada às instalações, mediante agendamento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- verificar a conformidade dos materiais fornecidos;
- acompanhar a instalação das películas;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;
- receber o objeto quando atendidas todas as especificações;
- efetuar o pagamento na forma estabelecida neste Termo de Referência.

14. Recebimento do Objeto

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após a conclusão do fornecimento e instalação das películas, será realizado o recebimento provisório para conferência das condições aparentes, quantitativos, dimensões, qualidade dos materiais, aplicação, acabamento e limpeza do local.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade integral do objeto com as especificações deste Termo de Referência e as demais condições estabelecidas no processo.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou falhas na execução, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material ou serviço no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais.

15. Fundamentação Legal

A presente contratação será processada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

Considerando o valor estimado de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, a contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente, a realização da pesquisa de preços e os demais requisitos previstos na legislação.

O processo deverá ser instruído com os documentos necessários à comprovação da necessidade, planejamento, estimativa de preços, disponibilidade orçamentária e demais elementos exigidos pela legislação.

São Bonifácio – SC, 10 de setembro de 2026.

Cristiano Moreira Filho
Secretário Municipal de Administração